

PORTARIA Nº 034, de 17 de Dezembro de 2020.

Autoriza a averbação da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, sob o nº 20024020.100325/20-0 aos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE LOURDES ROVER, detentora da matrícula nº 20 e do cargo de Técnico Contábil AM-05-Classe 01-D - Q - 40 horas, e dá outras providências.

Ivã Alessandro Franzoi, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, cidade Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04/07/91 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e os arts.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela portaria nº 016/2017,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a averbação aos assentamentos funcionais da servidora **MARIA DE LOURDES ROVER**, detentora da matrícula nº 20 e do cargo de Técnico Contábil- AM-05- Classe 01-D, Q - 40 horas, os períodos de 24/08/1981 a 15/12/1982, 01/09/1983 a 15/07/1993, 02/08/1993 a 11/10/1993, 10/02/1994 a 31/12/1994, 06//02/1995 a 30/12/1995,12/02/1996 a 20/05/1996, 04/03/1996 a 30/12/1996,17/04/1997 a 03/06/1997,04/06/1997 a 15/01/1999, correspondentes a 15 anos, 09 meses e 21 dias TC= (5766) dia(s)constantess na Certidão de Tempo de Serviço/ Contribuição, expedida pelo INSS ,sob o nº 20024020.1.00325/20-0, para fins de concessão de aposentadoria e/ou abono de permanência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Trento, em 17 de Dezembro de 2020

Registrada e publicada a presente Portaria, em 17 de Dezembro de 2020

Ivã Alessandro Franzoi
Diretor do Samae/NT-SC